



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 972/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 723.462,71 (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	001 – GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
25	02.001.04.122.0006.2003.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 115.000,00
	Subtotal	R\$ 115.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
200	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.36.1.500.1001000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	002 - FUNDEB - FUNDO DE DES. DA ED. BÁSICA	
Cód. red.	Dotação	Valor
21	06.002.12.361.0014.2023.3.1.90.94.1.540.1070000	R\$ 100,00
	Subtotal	R\$ 100,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
328	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 80.000,00
329	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.40.1.600.0000000	R\$ 5.000,00
333	07.001.10.301.0019.2036.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 9.400,00
352	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.94.1.500.1002000	R\$ 8.000,00
352	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.94.1.605.0000000	R\$ 30.000,00
359	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 210.000,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

360	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.40.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
Subtotal		R\$ 347.400,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
417	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.1.660.0000000	R\$ 20.000,00
418	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 180.000,00
422	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 1.002,71
Subtotal		R\$ 201.002,71

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
506	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 3.000,00
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 26.960,00
Subtotal		R\$ 29.960,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 723.462,71

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
516	10.001.27.812.0028.1048.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 723.462,71
Subtotal		R\$ 723.462,71
TOTAL ANULADO		R\$ 723.462,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de abril de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 21/2024 - Página 2 de 2